

publicação legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Edital de Intimação
Eder Jonas Köhl, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Nova Londrina-Pr, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante Sr. RODRIGO VICENTIM RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 037.874.579-41 e sua mulher Srª ANDRESSA ROBERTA SILVA DE SOUZA inscrita no CPF nº 062.258.349-23, residentes e domiciliados à Rua Pioineiro Ângelo Perin, nº 189, Jardim Paraiso, na cidade de Maringá-Pr, a comparecer neste Cartório, sito à Rua Padre Ernesto Bevilacqua, nº 497, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$-7.264,97 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, acrescidos das penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, despesas de cobranças e intimação, tudo, conforme documentação em poder desta Serventia, dividida essa, decorrente do Contrato de Constituição de Propriedade Fiduciária, firmado com a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, referente ao imóvel denominado Unidade 64/14 do Condomínio Fechado Ipamema, situado no município de Marilena, Comarca de Nova Londrina-Pr, objeto da Matrícula nº 19.971, Livro 02 de Registro Geral, deste Oficial. Decorrido o prazo e não purgada a mora, será promovida a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ: 52.568.821/0001-22, após cumpridas as formalidades, notadamente as fiscais e tributárias, assim, para que, no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado para que produza os devidos efeitos jurídicos. Nova Londrina, 09 de outubro de 2020.

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Pregão nº 004/2020)
Aos 19 do mês de outubro de dois mil e vinte, compareceu à sede do Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Terra Rica a empresa MAZUCATO E CIA LTDA ME, representada pelo Sr. Fernando Mazucato, portador do RG nº 9739241-2 SSP PR, para o fim de proceder com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços referente dos itens, descrito conforme tabela abaixo, em decorrência do resultado final do Pregão nº 004/2020.
Tabela com 5 colunas: descrição, qde, preço, Marca, empresa, total. Inclui itens como ACHOCOLATADO EM PÓ, CHÁ MATE, FILTRO DESCARTÁVEL CAFÉ, LEITE FLUIDO - CAIXA, SABÃO PÓ, AÇUCAR CRISTAL, BISCOITO DE MAIZENA, BISCOITO DE AGUA E SAL, CAFÉ, COPO DESCARTÁVEL - 180 ML, COPO DESCARTÁVEL - 50 ML, FARINHA DE TRIGO - 5 KG, LUVAS DE PROTEÇÃO, PILHA MÉDIA - AA, PILHA PALITO - AAA, SABÃO EM PASTA, SACO PLÁSTICO LIXO - 100 LITRO, SACO PLÁSTICO LIXO - 30 LITROS, SACO PLÁSTICO LIXO - 50 LITROS, CREAM DE LEITE DE CAIXA, DESODORIZADOR DE AMBIENTES AER, ESCOVA ROUPA, GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO, MAIONESE - POTE, MARGARINA, MILHO VERDE - SACHÊ, MOLHO DE TOMATE - SACHÊ 340 GR, ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, OVO DE GALINHA - 30 UN, PAPEL HIGIÊNICO, PEDRA SANITÁRIA, REFRIGERANTE GUARANA - GARRAFA, LIMPADOR IMPUREZAS, REQUEIJÃO CREMOSO - TIPO COPO, RODO - CABO ALUMÍNIO, RODO - CABO MADEIRA, SODA DESENGRAXANTE, TOALHA BANHO, TOALHA DE PAPEL, TOALHA ROSTO, VASSOURA - TIPO PALHA, VASSOURA - TIPO MAILON, CARNE BOVININA IN NATURA - ACM, CEBOLA BRANCA, CARNE DE AVE IN NATURA - PEITO, ADOCANTE, DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPADOR DE USO GERAL, LIMP VÍDROS LÍQUIDO, MULTINSETICIDA BASE DE ÁGUA, BRILHA ALUMÍNIO, ALHO - TIPO CABEÇA, APRESUNTADO, CÔCO RALADO, FERMENTO EM PÓ, LEITE CONDENSADO DE CAIXA, LEITE EM PÓ - LATA, QUEIJO - TIPO MUSSARELA, ALCÓOL ETÍLICO 46°INPM.

Prefeitura Municipal de Guaiaraçá
Guaiaraçá - Paraná
PORTARIA Nº 157/2020.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS E CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ELSON DA SILVA GREB, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...
RESOLUÇÃO: Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, conforme discriminação abaixo:
Tabela com 3 colunas: NOME, PERÍODO/AQUISIÇÃO, PERÍODO/CONCESSÃO.
Artigo 2º - Concede ainda a conversão de 1/3 (um terço) em dinheiro das férias acima descrita, correspondente a 10 (dez) dias, conforme estabelece o Artº 106, § 6º - da Lei Municipal Nº 003/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Guaiaraçá, Estado do Paraná).
Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ ENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
ELSON DA SILVA GREB, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA/PR
DECRETO Nº 246/2020
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 089/2020 datado 12/08/2020 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETO: Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 089/2020, firmado com a empresa COOPERATIVA DE SELEÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARANAVÁ - COOPFERVAL, com registro no CNPJ sob o nº. 05.842.274/0001-41, suplementando ao mesmo o valor de R\$ 23.986,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e seis reais), conforme 1º Termo Aditivo nº 106/2020 e de 16 de outubro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tambaora-PR, 16 de outubro de 2020.
Registre-se e Publique-se.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE GUIARAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/ Fax (41) 3442.1413
CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guaiaraca.pr.gov.br
DECRETO Nº 139/2020
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município.
ELSON DA SILVA GREB, Prefeito de Guaiaraçá/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 021/2019,
DECRETO: Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 386.263,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e três reais) nas seguintes dotações abaixo especificadas:

Tabela de dotações orçamentárias. 3 colunas: Descrição, Valor, Total. Inclui itens como 01-GESTÃO MUNICIPAL (6.000,00), 02- SECRETARIA DE SAÚDE (10.000,00), 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (15.000,00), 04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER (5.000,00), 06- SECRETARIA VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (115.000,00), 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (15.000,00).

Artigo 2º - Como recurso para abertura do presente crédito foram utilizados os seguintes recursos:
1 - Anulação parcial das seguintes dotações:
01-GESTÃO MUNICIPAL
01.002-GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO EXECUTIVO
04.122.0003.2002 - Manutenção da Gestão do Executivo
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
0090 00000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 155.000,00
01-GESTÃO MUNICIPAL
01.002-GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO EXECUTIVO
04.122.0003.2002 - Manutenção da Gestão do Executivo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0180 00000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 6.000,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE
02.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0004.2024 - Manutenção da Saúde - Bloco Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
0730 00000- Recursos do Tesouro (Descentralizados) 30.000,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE
02.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0004.2026 - Programa Estadual HOSPSUS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1030 00335 - PROGRAMA ESTADUAL HOSPSUS 263,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE
02.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0004.2027 - Manutenção da Saúde- Bloco Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1190 00303 - Saúde - Receitas vinculadas (E.C.29/00-15%) 10.000,00
03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.002 - GESTÃO DO ENSINO
12.365.0005.2037 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2270 00104 - Demais impostos vinculados à Educação Básica 5.000,00
03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.002 - GESTÃO DO ENSINO
12.365.0005.2037 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2270 00104 - Demais impostos vinculados à Educação Básica 5.000,00

Tabela de dotações orçamentárias. 3 colunas: Descrição, Valor, Total. Inclui itens como 01-GESTÃO MUNICIPAL (6.000,00), 02- SECRETARIA DE SAÚDE (10.000,00), 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (15.000,00), 04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER (5.000,00), 06- SECRETARIA VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (115.000,00), 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (15.000,00).

Tabela de dotações orçamentárias. 3 colunas: Descrição, Valor, Total. Inclui itens como 3.1.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (10.000,00), 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (10.000,00), 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (10.000,00), 04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER (5.000,00), 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (15.000,00).


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (41) 460-1109 - (44)460-1170
E-Mail: pm.tamboara@tamboara.pr.gov.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal: 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
Portaria nº. 208 /2020
Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tambaora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Conceder férias regulamentadas aos funcionários abaixo relacionados:
Tabela com 3 colunas: Nome, Período Aquisitivo, Período de Gozo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do município de Tambaora, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2020.
Antonio Carlos Cauneto, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970- CEP 87.990 - 000.
e-mail: camara@cmddiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cmddiamantedonorte.pr.gov.br
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme orçamento da empresa na Dispensa nº 07/2020, Contratação de empresa para especializada Aquisição de Combustível - GASOLINA COMUM - para atender as necessidades atuais e futuras no abastecimento do veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR, toma Público a Adjudicação da referida dispensa em favor da seguinte Proponente: - R. A. MAHLE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.290.110/0001-78, situada na Rodovia PR - 182, S/N, KM 8.700 ao 9.600, - CEP - 87.990-000 - na cidade de Diamante do Norte - PR, que apresentou o orçamento para a prestação de serviço, no valor global de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
Nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitações. Base legal no Caput do Artigo 24 e seu Inciso II, da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 90/2020 de 16/10/2020.
E, para a eficácia dos atos DETERMINO que a presente homologação e ratificação seja publicada no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Art. 26, caput, da lei nº 8.666/93.
Publique-se
Diamante do Norte (PR), 19 de outubro de 2020.
EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte - Pr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2020 ID 129/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná.
CNPJ SOB N.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - R. A. MAHLE E CIA LTDA
CNPJ N.º 22.290.110/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa para especializada Aquisição de Combustível - GASOLINA COMUM - para atender as necessidades atuais e futuras no abastecimento do veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será avista mediante apresentação da nota fiscal do objeto
REGIME DE EXECUÇÃO: - Menor Preço global
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses, o abastecimento ocorrerá na bomba local da empresa vencedora, de modo parcelado conforme as necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, abastecimento ocorrerá na bomba local da empresa vencedora, de modo parcelado conforme as necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte, 19 de outubro de 2020
EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte
RUDIMAR ANTONIO MAHLE
Sócio-Proprietário
R. A. MAHLE E CIA LTDA
CNPJ Nº 22.290.110/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA/PR
DECRETO Nº 247/2020
SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 057/2020, datado 05/07/2020 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETO: Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 057/2020, firmado com a empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com registro no CNPJ sob o nº. 21.287.627/0001-45, SUPLEMENTANDO o mesmo em R\$ 3.281,25 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), conforme 3º Termo Aditivo nº 107/2020 de 19/10/2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tambaora-PR, 19 de outubro de 2020.
Registre-se e Publique-se.
ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL.

publicação legal



MUNICÍPIO DE GUAIRAÇA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413
CEP. 87.880-000 - CNPJ. 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guairaça.pr.gov.br

DECRETO N° 144/2020

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município.

conferidas pela Lei Municipal N° 021/2019.

D E C R E T A :

Artigo 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações abaixo especificadas:

02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0004.2026 – Programa Estadual HOSPSUS	
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	
1010.00335 – PROGRAMA ESTADUAL HOSPSUS – Superávit Financeiro	10.000,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0004.2027 – Programa Estadual HOSPSUS	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
1020.00335 – PROGRAMA ESTADUAL HOSPSUS – Superávit Financeiro	65.000,00
1020.00335 – PROGRAMA ESTADUAL HOSPSUS – Excesso de arrecadação	25.000,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0004.2027 – Programa Estadual HOSPSUS	
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
1040.00335 – PROGRAMA ESTADUAL HOSPSUS – Superávit Financeiro	10.000,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0004.2027 – Manutenção da Saúde-Bloco média e alta complexidade	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
1050.00000 – Recursos do tesouro (descentralizados)	126.000,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0004.2027 – Manutenção da Saúde-Bloco média e alta complexidade	
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	
1130.00000 – Recursos do tesouro (descentralizados)	22.000,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0004.2027 – Manutenção da Saúde-Bloco média e alta complexidade	
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	
1280.00000 – Recursos do tesouro (descentralizados)	8.500,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.005 – FMS-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0004.2030 – PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas- pessoal civil	
1380.00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.500,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.005 – FMS-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0004.2030 – PAB FIXO	
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	
1410.00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.600,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.005 – FMS-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0004.2030 – PAB FIXO	
3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	
1450.00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.700,00
03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001 – FUNDEB	
12.365.0005.2039 – Manutenção do Fundeb - Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1950.00101 – Fundeb 60%	2.000,00
03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001 – FUNDEB	
12.361.0005.2041 – Manutenção Da gestão do ensino fundamental	
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2470.00103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB	1.000,00
04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
04.001 – GESTÃO DA CULTURA	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Gestão da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2950.00000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.500,00
04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
04.001 – GESTÃO DA CULTURA	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Gestão da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2990.00000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
04.001 – GESTÃO DA CULTURA	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Gestão da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
5170.00003 – Apoio financeiro aos Municípios - AFM	49.000,00
06- SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.002 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1074 – Pavimentação asfáltica – 1002316-87-Convênio 780490	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
5160.00000 – Apoio financeiro aos Municípios - AFM	55.000,00

Artigo 2° - Como recurso para abertura do presente crédito foram utilizados os seguintes recursos:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0004.2024 – Manutenção da Saúde – Bloco Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00730.00000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	156.500,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.005 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0004.2030 – PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
1420.00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.500,00
02- SECRETARIA DE SAÚDE	
02.005 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0004.2030 – PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1430.00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.300,00
03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001 – FUNDEB	
12.365.0005.2039 – Manutenção do Fundeb - Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990.00101 – Fundeb 60%	2.000,00
03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.002 – GESTÃO DO ENSINO	
12.361.0005.2041 – Manutenção da Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
2570.00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
04.001 – GESTÃO DA CULTURA	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Gestão da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2970.00000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
04.001 – GESTÃO DA CULTURA	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Gestão da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL	
2980.00000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
04- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
04.001 – GESTÃO DA CULTURA	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Gestão da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
3010.00000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00
II – Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:	
171899119901000000 – Outras Transferências da União	129.000,00
III – Superávit Financeiro:	
Fonte 00335	85.000,00

Artigo 3° - Ficam alterados os anexos do PPA Lei 22/2017, e da LDO Lei 15/2019.

Artigo 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2020.

Paço Municipal de Guairaça, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2020.

ELSON DA SILVA GREB
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 015/2020 – ID 1496
Assunto: Adiantamento Contratual - Realinhando Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93


CONTRATADA: M.A. ESTEVE-RESTAURANTE
CNPJ/MF Sob n.º 26.614.012/0001-08.

OBJETO DO ADITAMENTO: VALOR
O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor das REFEIÇÕES para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, reajustando-se o valor do item conforme tabela abaixo, do referido Contrato, referente a quantidade disponível, uma diferença de **R\$ 3.217,89 (três mil duzentos e dezesseite reais e oitenta e nove centavos)**.

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Total de refeições que tiveram preços reequilibrados	Valor acrescido ao Contrato
REFEIÇÕES BUFFET LIVRE - INCLUSO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, TRÊS TIPOS DE SALADAS, UM TIPO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNES E 01 (UM) REFRIGERANTE DE 350 ML. "RESTAURANTE A SER CONTRATADO NA CIDADE DE PARANAVAI-PR" FINALIDADE DE ATENDER FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR, QUANDO A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.	R\$ 9,99	R\$ 16,68	481	R\$ 3.217,89
TOTAL ADITIVO				R\$ 3.217,89

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se a PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020.
Mirador-PR, 15 de Outubro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax:(44) 3447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000- Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

CONTRATO N° 038/2019

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, Centro, no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. **ALTAMIRO PEREIRA SANTANA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 522.579.409-20 e RG nº 3.882.545-3 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa F. P. DOURADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.008.900/0001-00, com sede na Rua Raposo Soares, Nº 1535, Sala 03, Centro, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA PERIN DOURADO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha, nº 1722, Centro, CEP: 87.750-000 na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 8.482.573-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.016.419-55, e inscrita no CREDITO/PR sob o nº 5040 LTT-F, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, nos termos do Contrato 038/2019, Chamada Pública nº 001/2019, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, §11.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação do presente Contrato até 31/12/2020, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da mesma dotação que estava sendo utilizada ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Nº 038/2019.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 16 de outubro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito Municipal - Contratante	F. P. DOURADO Contratada
---	------------------------------------

Test: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax:(44) 3447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000- Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO N° 232/2020

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGADAS COM BASE NA LEI Nº 3.128/2020, DE 09-03-2020, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18.496, DE 19-05-2020, PÁGINA 18.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.812,93 (sessenta mil oitocentos e doze reais e noventa e três centavos) ao Poder Executivo utilizar os seguintes recursos financeiros, conso seguinte:

09.06 SECRETARIA DE SAÚDE
09.061.0004.2030 - PAB FIXO
16.381.0013.5.000 REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORIA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 0018 Excesso Temporário de Fim de Anotação Básica-Excesso Paralelo
Anular
TOTAL
R\$ 60.812,93

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.812,93 (sessenta mil oitocentos e doze reais e noventa e três centavos) ao Poder Executivo utilizar os seguintes recursos financeiros, conso seguinte:

03.001.0005.2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
19.10.2020
Fonte 0018 Excesso Temporário de Fim de Anotação Básica-Excesso Paralelo
Anular
TOTAL
R\$ 60.812,93


Art. 3º Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolsos financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
0018 Excesso Temporário de Fim de Anotação Básica-Excesso Paralelo	R\$ 60.812,93	00	00	R\$ 60.812,93
TOTAL	R\$ 60.812,93	00	00	R\$ 60.812,93

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 16 de Outubro de 2020.

Altamiro Pereira Santana
Prefeito
16º Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 142/2020
b) Licitação Nº : 8/2020
c) Modalidade : Inexistência:
19/10/2020
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado : Celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA- APAE de Tamboara-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.615/0001-88, visando o atendimento de Serviços de Ação Continuada no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

12.367.0049.2.114. - Manut. Colaboração com APAE
12.367.0049.2.114. - Manut. Colaboração com APAE

Fornecedor: APAE-ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS TAMBOARA
CNPJ/CPF: 03.517.615/0001-88

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TERMO COLABORAÇÃO APAE - FUNDO LIVRE		5,00	RS 10.000,00	RS 50.000,00
2	TERMO COLABORAÇÃO APAE - FOMENTO - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA		1,00	RS 80.000,00	RS 80.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 130.000,00

Tamboara, 19 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/10/2020
CONTRATANTE: Município de Tamboara-Pr.
CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA- APAE TAMBOARA – CNPJ 03.517.615/0001-88
OBJETO: 1- O presente Termo de Colaboração - FUNDO LIVRE- tem por objetivo a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA-PR, com a finalidade de promover atendimentos de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Educação, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
PAGAMENTO: conforme plano de ação da Secretária de Assistência Social e Plano de Trabalho com a entidade em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.19/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8726/2016, Lei nº 9394/96, Lei 8742/1993, Decreto Municipal nº 241/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE
488- 05.002.12.367.0049.2.114.3.3.50.43.00.- Subvenções Sociais	01000- Recursos Ordinários Livres

FORO: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.
Observação: Foi afixado em Edital desde a sua assinatura e publicado nesta data – Município de Tamboara.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00


EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/10/2020
CONTRATANTE: Município de Tamboara-Pr.
CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA- APAE TAMBOARA – CNPJ 03.517.615/0001-88
OBJETO: 1- O presente Termo de Colaboração - CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA - tem por objetivo a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA-PR, com a finalidade de promover atendimentos de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Educação, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PAGAMENTO: Os recursos serão liberados proporcionalmente conforme medições, de acordo com projeto de execução, efetuadas pelo Departamento de Engenharia Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.19/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8726/2016, Lei nº 9394/96, Lei 8742/1993, Decreto Municipal nº 241/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE
698-05.002.12.367.0049.2.114.4.4.50.42.00	01102 – Fundeb 40%

FORO: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.
Observação: Foi afixado em Edital desde a sua assinatura e publicado nesta data – Município de Tamboara.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAÍUNA DO SUL

PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – e-mail: itaunadosul@brturbo.com.br
CEP. 87980-000 -- ITAÍUNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

DECRETO N° 135/2020

SÚMULA: FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 102 da Lei Municipal nº 085/90.

DECRETA

Artigo 1º - A Concessão de Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos à servidora DANIELE DA COSTA RAMOS, RG 9.435.727-6/PR, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração – Divisão de Pessoal, conforme Artigo 102 da Lei Municipal nº 085/90.
Artigo 2º - A presente Licença será no período de 19/10/2020 à 16/01/2021.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
AGUINALDO VARELLA CAMARA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 136/2020
De 19 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da portaria n.º 018/2017, que nomeou Servidor Público para exercício da função de Responsável pelo Setor Pessoal e concedeu Gratificação de Função.

O Senhor FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO, Prefeito do Município de Itaipua do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 018/2017, de 02/01/2017, que nomeou a servidora pública DANIELE DA COSTA RAMOS, RG nº 9.435.727-6/PR, matrícula nº 368, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Responsável pelo Setor Pessoal.
Art. 2º - Ainda, fica REVOGADA a gratificação de Função de 100% (cem por cento) sobre o vencimento da carreira, a título de gratificação de Função, conforme artigo 19, inciso I e artigo 20 da Lei Municipal nº 1000/2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaipua do Sul, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
AGUINALDO VARELLA CAMARA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 137/2020

SÚMULA: Decreta a transferência de Feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.306/2019 de 15/10/2019, que dispõe sobre feriados municipais no Município de Itaipua do Sul e dá outras providências.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

DECRETA

Artigo 1º - A transferência do feriado do dia 28/10/2020, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, para o dia 30/10/2020.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1312/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BONVECCHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$ - 10.000,00 (Dez mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº 1409/2019,** de 04.10.2019 (**LEI DE ORÇAMENTO**), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.041	DPTO HOSPITALAR	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2.071	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO HOSPITALAR	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1018	SAÚDE RECEITA VINCULADA (EC 29/00 15%) EXERCÍCIO CORRENTE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
336	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2020	6.000,00
05.042	DPTO DE UNIDADES BÁSICA E ODONTOLOGIA	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2.109	GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO UNIDADES BÁSICAS E DE ODONTOLOGIA	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
1018	SAÚDE RECEITA VINCULADA (EC 29/00 15%) EXERCÍCIO CORRENTE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
350	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2020	4.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	10.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEQUINTE Dotação ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2.105	GESTÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE – RECURSOS LIVRES – POSTO DE SAÚDE	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
	EXERCÍCIO CORRENTE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL – BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
287	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2020	10.000,00
	TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO	10.000,00

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

José Antônio Bonvecchio
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1312/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 144/2020

Súmula: Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

JOSÉ ANTONIO BONVECCHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio de 03 (três) meses consecutivos por assiduidade à servidora da municipalidade nos termos da Lei Municipal nº 794, artigo 98, de 12 de agosto de 1994, (Regime Jurídico Único), a partir de 14 de outubro de 2020 com término em 11 de janeiro de 2021, conforme discriminação abaixo:

SERVIDORA: CPF: PERÍODO AQUISITIVO:

1. Luizete Soares de O.Barbosa 062.153.109-05 06.07.2009- 05.07.2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 14 de outubro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de outubro de 2020.

José Antonio Bonvecchio
PREFEITO

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO - CNPJ Nº 03.459.850/0001-40 - NIRE: 41400013219 - Av. Pedro Tarquês, 294, Sobrelaje 1, Zona 3, Ed. Atium Centro Empresarial, Maringá - PR, CEP: 87030-008

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO - CNPJ 05.772.220/0001-68 - NIRE: 41400015491 - Av. Rio Grande do Norte, 1430, Bairro Centro, Paranavai - PR, CEP 87701-020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

Os Presidentes dos Conselhos de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO**, no uso das atribuições que lhes conferem seus Estatutos Sociais, convocam os delegados, respectivamente em número de 80 (oitenta) e 60 (sessenta), para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, no dia **01/11/2020**, às 6:00 (seis horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; ou às 7:00 (sete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou em terceira e última convocação, às 8:00 (oito horas), com um mínimo de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação dos nomes dos membros da Comissão Mista indicados pelos conselhos de administração das cooperativas envolvidas;
- 2) Apreciação e aprovação do relatório elaborado pela Comissão Mista, relativo à incorporação da Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco - Sicoob Unicoob Ouro Branco pela Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano, com base nos balanços patrimoniais de ambas as cooperativas, com consolidação de resultados e acompanhado de pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais;
- 3) Aprovação da incorporação da Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco - Sicoob Unicoob Ouro Branco pela Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano;
- 4) Reforma Geral do Estatuto Social da cooperativa incorporadora, com alteração da sua área de ação e aumento do número de delegados.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo ZOOM, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar.

Link de acesso: <https://sicoobcentralunicoob.zoom.us/j/85154572524>

Os documentos relativos a Assembleia Geral serão enviados aos delegados e estarão disponíveis no site de ambas as cooperativas no campo "documentos", a partir de 29/10/2020.

Sicoob Metropolitano: <http://www.sicoobunicoob.com.br/minha-cooperativa/sicoob-metropolitano/a-cooperativa/>
Sicoob Ouro Branco: <http://www.sicoobunicoob.com.br/minha-cooperativa/sicoob-noroeste-do-pr/a-cooperativa/>

Maringá/PR, Paranavai/PR, 19 de outubro de 2020.

LUIZ AJITA
Presidente do Conselho de Administração da
Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitano

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
Presidente do Conselho de Administração da
Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco -
Sicoob Unicoob Ouro Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. **OBJETO:** É objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para o laboratório da UBS municipal, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 04 de novembro de 2020. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.bl.org.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 19 de outubro de 2020. Osmar Stachowski - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1312/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
WWW.planaltinadoparana.gov.br

LEI Nº 172/2020

SÚMULA: Altera os Anexos I e II na Lei nº 166/2020 de 10 de Julho de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BONVECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º -) Fica alterado na Lei nº 166/2020 de 10 de julho de 2020, o Anexo I – ATIVIDADES, onde demonstra as Prioridades e Metas para o exercício de 2021.

Artigo 2º -) Fica alterado na Lei nº 166/2020 de 10 de julho de 2020, o Anexo II – PROJETOS, onde demonstra as Prioridades e Metas para o exercício de 2021.

Artigo 3º -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (19/10/2020).

JOSÉ ANTÔNIO BONVECCHIO
Prefeito Municipal

ANEXO I – ATIVIDADES

PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ORGÃO – UNIDADE – ATIVIDADE

- 01000: - CÂMARA MUNICIPAL**
01001: - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0103100012.001:- Ações do Legislativo Municipal
02000: - PREFEITO
02002:- PREFEITO
0412200022.002:- Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito
02003: - CONTROLE INTERNO
0412400022.003:- Gestão das Ações do Controle Interno Municipal
02004: - DIRETORIA DE GABINETE
0412200022.004:- Gestão das Ações da Diretoria de Gabinete
02005: - ASSESSORIA JURÍDICA DO PREFEITO
0206100022.005:- Gestão das Ações da Assessoria Jurídica do Prefeito
0206100022.006:- Gestão das Ações da Assessoria Jurídica do Município
03000: - SECRETARIA GERAL
03010: - SECRETÁRIO GERAL
0412200022.007:- Gestão das Ações do Secretário Geral
0412200022.085:- Assistência Financeira a FADEENPAR
0412200022.086:- Pagamento de Vale Alimentação
03011: - DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
0412200022.008:- Gestão das Ações do Dpto de Compras, Licitação e Patrimônio
0412200022.009:- Gestão das Ações da Contratação de Serviços
03012: - DPTO DE RECURSOS HUMANOS
0412200022.010:- Gestão das Ações do Dpto de Recursos Humanos
0927200022.011:- Gestão das Ações do Pessoal Inativo
03013: - DPTO DE TRÂNSITO
2678200022.012:- Gestão das Ações do Dpto de Trânsito
03014: - DPTO DE PLANEJAMENTO
0412100022.013:- Ações do Dpto de Planejamento
03015: - DPTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
1545100052.014:- Gestão das Ações do Dpto de Viacão e Obras Públicas
1545100052.015:- Cons. Púb. Intern. de Inovação e Desenv. do PR – CINDEPAR
1545100052.016:- Gestão das Ações dos Serviços Urbanos
2575200052.017:- Gestão das Ações do Sistema de Iluminação Pública
2678200052.018:- Gestão das Ações do Programa – CIDÉ
2678200052.019:- Gestão das Ações do Programa Royalties da Petrobrás
2678200052.020:- Gestão das Ações do Transporte Rodoviário Municipal
03016: - DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1854200052.021:- Gestão das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente
1854200052.022:- Assistência Financeira a Associação de Reciclagem Semente do Amanã
2060600042.023:- Gestão das Ações do Dpto de Agricultura e Meio Ambiente
2060600042.024:- Gestão das Ações do Consórc. Intern. APA Fedl. Noroeste do PR
2060600042.094:- Conv. SEAB 104/2018 - Microbacias
03017: - DPTO DE FINANÇAS
0412200022.026:- Gestão das Ações das Aliações de Ativos – Recursos Livres
0412300022.027:- Gestão das Ações do Departamento de Finanças
0412300022.028:- Gestão das Ações da Taxa de Proder da Polícia
0412300022.029:- Gestão das Ações com Taxa de Prestação de Serviços
2884300030.030:- Gestão das Ações de Resgate de Juros e Encargos da Dívida
2884300030.031:- Gestão das Ações de Resgates do Principal da Dívida Interna
2884600030.032:- Gestão das Ações do PASEP
9999999999.999:- Reserva de Contingência
03018: - DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781200072.033:- Gestão das Ações do Dpto de Esporte, Turismo e Lazer
04000: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04030: - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1236100062.034:- Gestão das Ações do Prog. Merenda Escolar – PNAE
1236100062.035:- Gestão das Ações do Secretário Municipal de Educação e Cultura
1236100062.036:- Gestão das Ações de Aliações de Ativos – Educação
1236100062.037:- Gestão das Ações do Transporte Escolar Federal
1236100062.038:- Gestão das Ações do Transporte Escolar Estadual
1236100062.039:- Gestão das Ações do Repasse do Salário Educação
1236700062.041:- Assistência Financeira a APAE
04031: - DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1236100062.042:- Gestão das Ações do FUNDEB 60% - Magistério
1236100062.043:- Gestão das Ações do FUNDEB 40% - Despesas Gerais
1236100062.044:- Gestão das Ações das Despesas com Educação – Recursos Livres
1236100062.045:- Gestão das Ações com Despesas Educação 25%
04032: - DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1236500062.046:- Gestão das Ações do FUNDEB 60% - Educação Infantil
1236500062.047:- Gestão das Ações da Educação Infantil – 5%
1236500062.048:- Programa Brasil Carinhoso
04033: - DIVISÃO DE CULTURA
1339200072.049:- Gestão das Ações da Divisão de Cultura
05000: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05040: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200082.101:- Gestão das Ações do Programa GOV. PR - PQCMS
1012200082.103:- Gestão das Ações do Secretário Municipal de Saúde
1012200082.104:- Gestão das Ações das Aliações de Ativos – Saúde
1012200082.106:- Gestão das Ações do Prog. Anual de Saúde – Ouvidoria
1012800082.108:- Gestão das Ações Qualific. Gestão SUS - BLSGS
1030100082.069:- Gestão das Ações do Programa GOV. PR - APSUS
1030100082.087:- Gestão das Ações do Bloco de Custeio – Atenção Básica
1030100082.088:- Gestão das Ações do Bloco de Investimento – Atenção Básica
1030100082.105:- Gestão das Despesas com Saúde – Recursos Livres – Posto de Saúde
1030200082.057:- Gestão das Ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde
1030200082.058:- Gestão das Ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – Roteio
1030200082.059:- Gestão das Ações do Consórcio Intergestores Paraná Saúde
1030200082.061:- Gestão das Despesas com Saúde – Recursos Livres
1030200082.063:- Gestão das Ações do Programa Hospital de Pequeno Porte
1030200082.065:- Gestão das Ações do CIUENP-SAMU – Rateio
1030200082.089:- Gestão das Ações do Bloco de Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade
1030200082.090:- Gestão das Ações do Bloco de Investimento – Atenção Especializada
1030300082.102:- Gestão das Ações do Programa GOV. PR. Assistência Farmacêutica
1030300082.107:- Gestão das Ações do Prog. GOV. PR. IOAF
1030400082.068:- Gestão das Ações do Programa VIGIUSAS
1030400082.091:- Gestão das Ações do Bloco de Custeio – Vigilância em Saúde
1030400082.092:- Gestão das Ações do Bloco de Investimento – Vigilância em Saúde.
05041: - DPTO HOSPITALAR
1030200082.071:- Gestão das Ações do Departamento Hospitalar
05042: - DPTO DE UNIDADES BÁSICA E ODONTOLOGIA
1030100082.109:- Gestão das Ações do Dpto Unidades Básicas e de Odontologia
06000: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06050: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.075:- Gestão das Ações do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS
0824400092.076:- Gestão das Ações do Prog. Benefícios Eventuais
0824400092.077:- Gestão das Ações dos Serviços da Proteção Social Básica
0824400092.078:- Gestão das Ações de Apoio a Org. e Gestão do SUAS – IGD SUAS
0824400092.079:- Gestão das Ações de Fort. do Contr. Social – IGD SUAS – Conselhos
0824400092.080:- Gestão das Ações de Apoio a Org. e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro
0824400092.081:- Gestão das Ações de Fortalec. do Controle Social – IGD PBF – Conselhos
0824400092.098:- Gestão das Ações do Programa FEAS – Incentivo 5
0824400092.110:- Gestão das Despesas do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
0824400092.112:-Gestão das Ações do Programa FEAS Benefício Eventual IV
06051: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824100092.100:- Convênio UNICAM – Unidade de Convivência Ave Maria
0824400092.082:- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
0824400092.095:- Convênio Casa Lar – Santa Isabel do Ivaí - PR
06052: - CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
0824300106.083:- Gestão das Ações do Conselho Tutelar Municipal
0824300106.094:- Gestão das Ações do Prog. FIA Serv. de Conv. de Vínculo Delib. 062/2016-CEDCA
0824300106.097:- Gestão das Ações do Programa FIA Conselho Tutelar

ANEXO II – PROJETOS

PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

ORGÃO – UNIDADE – PROJETOS

- 03000: - SECRETARIA GERAL**
03015: - DPTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
1545100051.001:- Pavimentação e Recape de Vias Urbanas
03016: - DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2060600041.020:- Conv. MAPA – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Novos
05000: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05040: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.011:- Reforma da Unidade Básica de Saúde
1030100081.019:- Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária.
1030200081.010:- Reforma do Hospital Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalpar@gmail.com - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 398 / 2020

Revoga Portaria nº. 336/2020 e dá outras providências.

Altamiro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Indeferimento do pedido de registro de candidatura do processo nº. 0600176-09.2020.6.16.0087 da 087ª Zona Eleitoral de Alto Paraná, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em todo o seu teor a partir do dia 19/10/2020 a Portaria nº. 336/2020, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº. 18.605 do dia 15 a 17/08/2020, pag. 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná., 19 de outubro de 2020

Altamiro Pereira Santana
Prefeito Municipal
16º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalpar@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 399 / 2020

Concede Adicional de Periculosidade a servidor público municipal e dá outras providências.

Altamiro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, em conformidade com LIP-Laud de Insalubridade e Periculosidade do Município de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir do dia 19/10/2020 ao servidor público municipal abaixo qualificado, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Manutenção-40hs, lotado na Secretaria da Administração Geral deste Município, Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, em conformidade com LIP-Laud de Insalubridade e Periculosidade do Município de Alto Paraná, elaborado em 07/05/2020.

Matrícula	Nome	Nº. Identidade (RG)	Nº. CPF
211454/01	Daniel dos Santos Franco	35.526.750-0-SSP/SP	313.028.808-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-Pr., 19 de outubro de 2020.

Altamiro Pereira Santana
Prefeito
16º Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax (44) 3447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br -

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receitas Realizadas de 2014 a 2016 e Estimadas de 2017 a 2021

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Receita, Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

Table with columns: Receitas, 2014, 2015, %, 2016, %, 2017, %, 2018, %, 2019, %, 2020, %, 2021, %. Rows include Recotas Correntes - Rendas, Recotas Correntes - Dotações FUNDEB, Recotas Correntes - Rendas, etc.

publicação legal

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pá Carregadeira

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.20.93.00.00	31799	CONV. PRODESA - CR 1042199-65 - AQ. D	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00
4.4.90.52.00.00	31799	CONV. PRODESA - CR 1042199-65 - AQ. D	341.250,00	0,00	0,00	0,00	341.250,00
Total:			360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1013	Unidade	P	1	322.000,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	2	327.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4

Produto : Caminhões

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.93.00.00	31804	SEDU - AQ. DE CAMINHÃO CAÇAMBA B	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1031	Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Co	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
4.4.90.52.00.00	31804	SEDU - AQ. DE CAMINHÃO CAÇAMBA B	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:			322.000,00	5.000,00	0,00	0,00	327.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1016	Unidade	P	1	119.148,73	1	119.148,73	1	5.000,00	0	0,00	3	243.297,46

Descrição: CONV. MAPA - PROPOSTA 37025/2018 - AQ. DE PATRULHA MECANIZADA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.20.93.00.00	31808	CONV. SEADMDA - AQ. DE MÁQUINA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	31809	CONV. MAPA - PROPOSTA 37025/2018 -	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	513,70	513,70	0,00	0,00	1.027,40
4.4.90.52.00.00	31808	CONV. SEADMDA - AQ. DE MÁQUINA	113.635,03	113.635,03	0,00	0,00	227.270,06
Total:			119.148,73	118.173,73	5.000,00	0,00	243.297,46

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16744		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.018.985,73	805.513,70	495.000,00	1.037.000,00	3.356.499,43

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1003	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício C	165.000,00	180.070,00	151.300,00	161.500,00	657.870,00
1004	CIDE (Lei 10866/04, art. 7ºB) - Exercício Corrente	155.000,00	50.200,00	20.100,00	20.100,00	245.400,00
1031	Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1510	Taxa - Exercício Poder de Polícia	700,00	700,00	100,00	0,00	1.500,00
1511	Taxa - Prestação de Serviços	3.000,00	700,00	100,00	0,00	3.800,00
31799	CONV. PRODESA - CR 1042199-65 - AQ. DE PATRULHA MECANIZADA	351.250,00	0,00	0,00	0,00	351.250,00
31804	SEDU - AQ. DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	255.000,00	5.000,00	0,00	0,00	260.000,00
31808	CONV. SEADMDA - AQ. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	118.635,03	118.635,03	0,00	0,00	237.270,06
31809	CONV. MAPA - PROPOSTA 37025/2018 - AQ. DE PATRULHA MECANIZ	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:		2.114.576,76	1.166.178,73	671.600,00	1.218.600,00	5.165.549,49

Órgão : 03 SECRETARIA GERAL
Unidade : 016 DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : 18.542.0005 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Gerente : População em Geral

Justificativa : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Problema :

Causa :

Exteralidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	Percentual	0,71	0,71	0,72	0,73	0,74	0,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas	A	12	40.000,00	12	11.000,00	12	11.000,00	12	13.000,00	48	75.000,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	20.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	39.000,00
3.3.90.36.00.00	31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00	31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	5.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:			40.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00	75.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	12	50.000,00	12	48.000,00	12	48.000,00	12	48.000,00	48	194.000,00

Descrição: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM SEMENTE DO AMANHÃ

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	194.000,00
Total:			50.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	194.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16746		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	194.000,00
31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	40.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00	75.000,00
Total:		90.000,00	59.000,00	59.000,00	61.000,00	269.000,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA GERAL
Unidade : 016 DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : 20.606.0004 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO A PRODUÇÃO RURAL

Objetivo : Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade, possibilitando o acesso aos gêneros de primeira necessidade, implementando o programa da Agricultura Familiar no Município.

Gerente : População em Geral

Justificativa : Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade, possibilitando o acesso aos gêneros de primeira necessidade, implementando o programa da Agricultura Familiar no Município.

Problema :

Causa :

Exteralidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2023	Outras Unidades e Medidas	A	12	145.000,00	12	160.000,00	12	155.000,00	12	118.000,00	48	578.000,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	147.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.30.41.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	50.000,00	22.000,00	0,00	172.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Total:			145.000,00	160.000,00	155.000,00	118.000,00	578.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1003	Unidade	P	1	178.690,05	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	178.690,05

Descrição: CONV. PRODESA/ MAPA - CR 1034118-60 - AQ. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Produto : Tratores

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.20.93.00.00	31789	CONV. PRODESA/ MAPA - CR 1034118	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.488,07	0,00	0,00	0,00	6.488,07
4.4.90.52.00.00	31789	CONV. PRODESA/ MAPA - CR 1034118	162.201,98	0,00	0,00	0,00	162.201,98
Total:			178.690,05	0,00	0,00	0,00	178.690,05

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2024	Outras Unidades e Medidas	A	12	40.000,00	12	44.000,00	12	54.000,00	12	52.000,00	48	190.000,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRC. INTERN. APA. FEDL. NOROESTE DO PR

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	86.000,00
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00				

publicação legal

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 03 SECRETARIA GERAL
Unidade: 017 DPTO DE FINANÇAS

Programa: 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: Manter uma reserva de contingentes para imprevistos como calamidade pública e para cancelamento de dotação orçamentária.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Manter uma reserva de contingentes para imprevistos como calamidade pública e para cancelamento de dotação orçamentária.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Órgão: 03 SECRETARIA GERAL
Unidade: 018 DPTO ESPORTE, TURISMO E LAZER

Programa: 27.812.0007 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
Objetivo: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 030 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Programa: 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Programa: 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 030 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 12.364.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 030 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 12.367.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 031 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Programa: 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Programa: 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Programa: 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 032 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12.365.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Gerente:
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.
Problema:
Causa:
Externalidade:
Natureza:
Contínua
Indicador: Unid. Medida Índice Mais Recente 2018 2019 2020 2021 Índice Final PPA

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, TOTAL. Includes summary rows for 'Total do Programa por Fonte de Recurso'.

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2047	Pessoas	A	12	406.000,00	12	400.000,00	12	434.000,00	12	491.000,00	48	1.731.000,00
------	---------	---	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	--------------

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5%
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	130.000,00	50.000,00	105.000,00	180.000,00	465.000,00
3.1.90.13.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	40.000,00	10.000,00	18.000,00	39.000,00	107.000,00
3.1.90.94.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	50.000,00	90.000,00	120.000,00	120.000,00	380.000,00
3.3.90.36.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	130.000,00	190.000,00	116.000,00	90.000,00	526.000,00
3.3.90.40.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	0,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	17.000,00
4.4.90.52.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	40.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00
Total:			406.000,00	400.000,00	434.000,00	491.000,00	1.731.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2048	Pessoas	A	12	300,00	12	100,00	0	0,00	12	3.200,00	36	3.600,00

Descrição: PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1150	B. BRASIL - PROGRAMA BRASIL CARIN	300,00	100,00	0,00	3.200,00	3.600,00
Total:			300,00	100,00	0,00	3.200,00	3.600,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1005	Unidade	P	1	13.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	1	13.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FNDE/PROINF/CRECHE
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1141	FNDE/PROINF/EQUIPAMENTOS CREC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00.00	1141	FNDE/PROINF/EQUIPAMENTOS CREC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total:			13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16770	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1007	FUNDEF-FUNDEB 60%	780.000,00	1.251.000,00	640.000,00	902.250,00	3.573.250,00
1008	FUNDEF-FUNDEB 40%	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	406.000,00	400.000,00	434.000,00	491.000,00	1.731.000,00
1141	FNDE/PROINF/EQUIPAMENTOS CRECHE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1150	B. BRASIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	300,00	100,00	0,00	3.200,00	3.600,00
Total:		1.199.300,00	1.651.100,00	1.074.000,00	1.396.450,00	5.320.850,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 033 DIVISÃO DE CULTURA

Programa: 13.392.0007 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Objetivo: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.

Problema:

Causa:

Exterrnalidade:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
-----------	--------------	---------------------	------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2049	Outras Unidades e Medidas	A	12	180.000,00	12	238.000,00	12	225.000,00	12	121.000,00	48	764.000,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	50.000,00	48.400,00	30.000,00	178.400,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	10.000,00	15.730,00	10.000,00	47.730,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.630,00	3.000,00	12.630,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	30.000,00	36.300,00	91.300,00	172.600,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	5.000,00	12.100,00	3.000,00	23.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	65.000,00	90.000,00	84.700,00	60.000,00	299.700,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	20.000,00	0,00	0,00	27.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	20.000,00	24.200,00	5.000,00	59.200,00
Total:			180.000,00	238.000,00	225.000,00	121.000,00	764.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16772	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00	238.000,00	225.000,00	121.000,00	764.000,00
Total:		180.000,00	238.000,00	225.000,00	121.000,00	764.000,00

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.122.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema:

Causa:

Exterrnalidade:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
-----------	--------------	---------------------	------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2101	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	12	20,00	0	20,00	12	40,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA GOV. PR - PQCMS

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	0,00	0,00	20,00	20,00	40,00
Total:			0,00	0,00	20,00	20,00	40,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2103	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	12	685.050,00	12	722.850,00	24	1.407.900,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	150.000,00	317.700,00	467.700,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	35.000,00	53.150,00	88.150,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.3.50.41.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
3.3.90.14.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	90.000,00	40.000,00	130.000,00
3.3.90.33.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	250.050,00	150.000,00	400.050,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
3.3.90.92.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 2900 - 15	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Total:			0,00	0,00	685.050,00	722.850,00	1.407.900,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2104	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	1	100,00	1	100,00	2	200,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE ATIVOS - SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------

publicação legal

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
4.490.52.00.00 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co 0,00 0,00 2.000,00 2.000,00 4.000,00
Total: 0,00 0,00 145.000,00 36.000,00 181.000,00

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente : População em Geral
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Table with columns: Natureza, Continuo, Indicador, Unid. Medida, Recente, 2018, 2019, 2020, 2021, Indice Final PPA. Rows include TAXA DE MORTALIDADE GERAL and TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2056 Gestão das Ações do Secretário Municipal de Saúde.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2057 Gestão das Ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2058 Gestão das Ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde - RATEIO.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2059 Gestão das Ações do Consórcio Intergestores Parana Saúde.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2060 Gestão das Ações das Alienações de Ativos - Saúde.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Receitas de alienação de Ativos da Saúde - E.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2061 Gestão das Despesas com Saúde - Recursos Livres.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2062 Pessoas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2063 Gestão das Ações do Programa Hospital de Pequeno Porte.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Hospitais de Pequeno Porte.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2064 Pessoas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include GOV. PR - IOAF.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 1006 Unidade.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include GOV. PR - IOAF.

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação Unid. Medida Tipo Meta 2018 Meta 2019 Meta 2020 Meta 2021 Meta 2021 TOTAL

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include GOV. PR - IOAF.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 1008 Unidade.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include GOV. PR - IOAF.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2065 Gestão das Ações do CIUEN-SAMU - RATEIO.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2066 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include CONV. SICONV 852985 - REFORMA DE U.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2090 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2090 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2090 Outras Unidades e Medidas.

4.490.52.00.00 1518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços P 149.960,00 40.000,00 0,00 300,00 190.260,00
Total: 149.960,00 40.000,00 0,00 300,00 190.260,00

Table with columns: Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16783. Rows include 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente : População em Geral
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Table with columns: Natureza, Continuo, Indicador, Unid. Medida, Recente, 2018, 2019, 2020, 2021, Indice Final PPA. Rows include TAXA DE MORTALIDADE GERAL and TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2102 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2107 Outras Unidades e Medidas.

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. GOV. PR. IOAF
Produto : Outros Produtos

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include GOV. PR - IOAF.

Table with columns: Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16786. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15%).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include GOV. PR - IOAF.

Órgão : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente : População em Geral
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Table with columns: Natureza, Continuo, Indicador, Unid. Medida, Recente, 2018, 2019, 2020, 2021, Indice Final PPA. Rows include TAXA DE MORTALIDADE GERAL and TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2067 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Vigilância em Saúde - Exercício Anterior.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2068 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include VIGILANCIA EM SAUDE.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2068 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include VIGILANCIA EM SAUDE.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2091 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include GOV. PR - IOAF.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 3.3.90.39.00.00 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ.

Table with columns: Ação, Unid. Medida, Tipo, Meta, 2018, 2019, 2020, 2021, Meta, 2021, Meta, TOTAL. Row: 2092 Outras Unidades e Medidas.

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

Table with columns: Nat. Despesa, Fonte Recurso, Descrição, 2018, 2019, 2020, 2021, TOTAL. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 2900 - 15).

publicação legal

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 041 DPTO HOSPITALAR

Programa: 10.302.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema:

Causa:

Externaidade:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multiterrestrial	Tipo Finalístico	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Continuo			Não						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente					
TAXA DE MORTALIDADE GERAL			Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL			Valores Fi	33,90	33,90	20	10	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medias	A	12	875.000,00	12	2.661.450,00	12	2.565.100,00	12	2.183.300,00	48	8.284.850,00

Produto: Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	350.000,00	1.681.450,00	1.480.000,00	1.100.000,00	4.611.450,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	80.000,00	305.000,00	250.000,00	230.000,00	865.000,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	200.000,00	200.000,00	220.000,00	200.000,00	940.000,00
3.3.90.30.00.00	31496	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	0,00	0,00	100,00	300,00	400,00
3.3.90.32.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	40.000,00	40.000,00	25.000,00	20.000,00	125.000,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	15.000,00	15.000,00	4.000,00	2.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	100.000,00	300.000,00	500.000,00	1.400.000,00	2.300.000,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	70.000,00
3.3.90.92.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	14.000,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	20.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	20.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	70.000,00
		Total:	875.000,00	2.661.450,00	2.565.100,00	2.183.300,00	8.284.850,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16794	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1018	875.000,00	2.661.450,00	2.565.000,00	2.183.000,00	8.284.450,00
31496	0,00	0,00	100,00	300,00	400,00
Total:	875.000,00	2.661.450,00	2.565.100,00	2.183.300,00	8.284.850,00

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 042 DPTO DE UNIDADES BÁSICA E ODONTOLOGIA

Programa: 10.301.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema:

Causa:

Externaidade:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multiterrestrial	Tipo Finalístico	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Continuo			Não						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente					
TAXA DE MORTALIDADE GERAL			Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL			Valores Fi	33,90	33,90	20	10	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2109	Outras Unidades e Medias	A	0	0,00	0	0,00	12	1.428.000,00	12	1.014.000,00	24	2.442.000,00

Produto: Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	20.000,00	3.000,00	23.000,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	800.000,00	760.000,00	1.560.000,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	190.000,00	380.000,00	570.000,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	0,00	1.428.000,00	1.014.000,00	2.442.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16797	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1018	0,00	0,00	1.428.000,00	1.014.000,00	2.442.000,00
Total:	0,00	0,00	1.428.000,00	1.014.000,00	2.442.000,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 042 DPTO DE UNIDADES BÁSICA E ODONTOLOGIA

Programa: 10.302.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema:

Causa:

Externaidade:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multiterrestrial	Tipo Finalístico	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Continuo			Não						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente					
TAXA DE MORTALIDADE GERAL			Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL			Valores Fi	33,90	33,90	20	10	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medias	A	12	2.650.000,00	12	1.160.000,00	0	0,00	0,00	0,00	24	3.810.000,00

Produto: Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	1.700.000,00	510.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	410.000,00	110.000,00	0,00	0,00	520.000,00
3.1.90.14.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.30.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.1.90.32.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	370.000,00	400.000,00	0,00	0,00	770.000,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 2900 - 15)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total:	2.650.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	3.810.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16800	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1018	2.650.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	3.810.000,00
Total:	2.650.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	3.810.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 050 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.242.0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Problema:

Causa:

Externaidade:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multiterrestrial	Tipo Finalístico	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Continuo			Não						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente					
ÍNDICE FIRIAN DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS			Percentual	0,80	0,90	0,93	0,95	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1009	Unidade	P	1	137.833,33	1	3.000,00	1	2.000,00	0	0,00	3	142.833,33

Produto: Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.3.20.93.00.00	31781	CONV. 827888-2016 - AQ. DE BENS - ES	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.833,33	0,00	0,00	0,00	7.833,33
4.4.90.52.00.00	31781	CONV. 827888-2016 - AQ. DE BENS - ES	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		Total:	137.833,33	3.000,00	2.000,00	0,00	142.833,33

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 16802	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1000	7.833,33	0,00	0,00	0,00	7.833,33

publicação legal

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 051 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Programa: 08.244.0009 - GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 052 CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL. Programa: 08.243.0010 - GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Objetivo: Promover o atendimento as atividades da criança e do adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná, 155 - Centro - CEP 87.800-000. FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66. LEI Nº 1.942/2020. Símula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lamos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 80/2020. Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 23/2020.

RONDON GOVERNO MUNICIPAL. Avenida Paraná, 155 - Centro - Paço Municipal, CEP 87.800-000. FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 77/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Criado através da Lei nº 12/2007 e alterado através das Leis nº 56/2013 e nº 377/2019. Endereço: Avenida Tapajara, nº 111 - Centro - Paraisópolis do Norte. Telefone: (44) 3431 1506. RESOLUÇÃO Nº 21/2020. Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Paraisópolis do Norte.

Joana Manzotti Tormenta Presidente do CMDCA. RESOLUÇÃO Nº 280/2020. SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA GISLAINE LOUSADA GUERRA ALVES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA. PORTARIA Nº 280/2020. SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA JAQUELINE ZACARIAS DOS SANTOS VALLADAR. LICENÇA ESPECIAL DE TRÊS MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIÓS DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 00.940.138/0001-70. PORTARIA Nº 024, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020. Símula: PRORROGA OS EFEITOS DA DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES DA PORTARIA Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2020, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO COVID-19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Loanda-PR, 15 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA. Decreto nº 515/2020. SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão nº 96/2020 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura do Município de Terra Rica Estado do Paraná. SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIÇÃO. A Prefeitura Municipal de Terra Rica torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação de Regularização (LOR), para expansão e regularização do cemitério municipal de Terra Rica.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO Nº 041/2019
1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, Centro, no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 522.579.409-20 e RG nº 3.882.545-3 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa LABORATÓRIO PASTEUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.927.358/0001-99, com sede na Rua Pernambuco nº 1318, CEP 87.705-000, na cidade de Paranavá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo DR. EDUARDO FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, biomedico, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 2200, Centro, cep: 87.700-000, na cidade de Paranavá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.771.880-SSP/SP, e do CPF sob Nº 280.130.779-34, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, nos termos do Contrato 041/2019, Chamada Pública nº 001/2019, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, §II.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação do presente Contrato até 31/12/2020, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da mesma dotação que estava sendo utilizada ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Nº 041/2019.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 16 de outubro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal - Contratante

LABORATÓRIO PASTEUR LTDA
Contratada

Test: _____

RODON
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 155 - Centro - Paço Municipal, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2020, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras (toners e cartuchos de tinta), para as diversas Secretarias da Administração Municipal. Valor Máximo Total: R\$103.681,80. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon - Pr., 16 de outubro de 2020.

FERNANDO CÉSAR ZAMPORNE
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

Decreto nº 519/2020

SÚMULA: TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ...

Considerando a comemoração do dia do servidor público no dia 28/10/2020 (quarta-feira);
Considerando a celebração do dia de finados no dia 02/11/2020 (segunda-feira);
Considerando a necessidade de deslocamento de máquinas e movimentação de móveis e utensílios para fins de reforma e pintura interna no pátio municipal;
Considerando a necessidade de vários dias para a completa realização do mencionado serviço de pintura e;
Considerando a necessidade de interromper o mínimo possível o atendimento à população.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o feriado nacional do dia 28/10/2020 (dia do servidor público), transferido para o dia 30/10/2020, ficando mantidos os serviços essenciais.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (16/10/2020).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 400/2020

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgar as Licitações na modalidade Pregão Presencial nº 062/2020, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 caminhão coletor compactador de lixo, 15 m³, sem motorista e sem combustível, que será utilizado na coleta de resíduos sólidos do Município de Alto Paraná-PR, por um período de 01 (um) mês, e Pregão Presencial nº 063/2020, visando Aquisição de peças novas de reposição, para as para pás carregadeiras, motoniveladoras, retroscavadeira e tratores da frota Municipal de Alto Paraná-Pr; durante o período em que tramitar os processos licitatórios.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	CPF Nº
Pregoeiro	Rodrigo Pistor	Agente de Meio Ambiente	052.483.829-12
Equipe de Apoio	Adenauer Cezar Neves Garcia	Auxiliar de Assessoria	468.571.099-15
Equipe de Apoio	Elizângela Aparecida Guanais Mineiro	Auxiliar Administrativo	054.615.759-94
Suplente	Daniely Cristina Correia Rizzato	Auxiliar Administrativo	023.344.039-97
Suplente	João Ciboldi Filho	Auxiliar Administrativo	688.307.779-00

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. 19/10/2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilcomio Madalozzo 234 - Centro
Casa Postal 0011 - CEP 87660-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalindoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 145/2020

Súmula: Concede férias regulamentares.

JOSÉ ANTONIO BONVECCHIO, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Luiza Natalina Vial CPF-749.063.999-91 PER. 06/2019-06/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de outubro de 2020.

José Antonio Bonvecchio
PREFEITO

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

Edital Nº 011/2020

SUMULA: Dispõe sobre o processo para escolha de Diretores de instituições educacionais da rede municipal de ensino.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 021/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Terra Rica;

FAZ SABER aos interessados que as inscrições para o processo de escolha de diretores de instituições educacionais da rede municipal de ensino poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura entre os dias 03/11/2020 e 20/11/2020, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

As consultas para a função de Direção serão realizadas no dia 03/12/2020 das 8:00 às 13:00 horas, nas respectivas instituições educacionais.

Os interessados deverão respeitar as condições contidas no decreto municipal nº 401/2010 de 18 de novembro de 2010 e seus anexos, bem como os requisitos contidos no artigo 81 da Lei Municipal nº 021/2010 e os critérios a seguir:

I-Tenha disponibilidade para o exercício da função no regime de 40 (quarenta) horas, nos turnos manhã e tarde ou 20 (vinte) horas quando a escola funcionar em um único turno;
II-Não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado;
III-Ter cumprido satisfatoriamente a avaliação de desempenho;
IV-Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa disciplinar por infração apurada em inquérito administrativo, nos cinco anos que antecedem ao pleito;
V-Estar em dia com a entrega de documentos escolares referentes ao exercício do cargo, de acordo com os prazos estipulados pela SMEC;
VI-Ter disponibilidade para trabalhar em dedicação exclusiva, trabalhando além do horário quando necessário sem remuneração extra e sempre que for convocado para participar de eventos, reuniões, capacitações e outras atividades da SMEC.

Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher os requisitos legais.
A perda da capacidade de movimentar conta bancária junto às instituições financeiras, após o pleito ou no transcurso do mandato, resultará na destituição do cargo de diretor.
Para inscrição no processo de eleição direta, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de identidade e CPF (fotocópia);
- Cópia dos Certificados de participação em cursos na área da educação de no mínimo 80 (oitenta) horas, relativos aos últimos dois anos, no período compreendido do ano de 2019 até a data da inscrição;
- Requerimento de inscrição da chapa devidamente preenchido na forma do Anexo I;
- Apresentar Plano de Ação na Gestão da Escola - 2020 a 2022 segundo o anexo II;
- Anexos III, IV e V preenchidos corretamente.

Terra Rica, 19 de outubro de 2020.

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

ANEXO I
Requerimento de Inscrição da Chapa

CANDIDATO A DIRETOR

1 - Identificação:
Nome do candidato: _____
Apelido: _____
CPF: _____ RG: _____ UF: _____
Endereço: _____ nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ e-mail: _____

2 - Situação Funcional:
Vínculo: _____ carga horária: _____
Estabelecimento de atuação: _____
Município: _____
Período de suprimento no estabelecimento em que se candidata: _____
Sofreu penalidade administrativa nos últimos cinco anos que antecedem ao pleito? _____
Cumpriu pena criminal ou sentença criminal condenatória transitada em julgado? _____

3 - Formação:
Graduação: _____
Nome do Curso: _____ Ano de conclusão: _____
Local: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos na legislação pertinente e apresento a documentação exigida.

Local e data: _____

Assinatura _____

ANEXO II
PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO DA ESCOLA - 2020 a 2022

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação na Gestão Escolar é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que:

- operacionaliza as medidas previstas no Regimento;
- propõe ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteando o gerenciamento das ações escolares;
- no Plano de Gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e os objetivos a alcançar;
- relaciona as ações específicas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciados os aspectos positivos;
- explicita, também, como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como, os critérios para acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido.

O Plano de Gestão deve envolver a realidade escolar e a legislação vigente, visando a melhoria da gestão pedagógica e administrativa, com análise e pré validação da Comissão Consultiva (escola) com assinaturas de todos os membros da respectiva comissão.

O Plano de Gestão deve conter, no mínimo:

- identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, seus recursos físicos, materiais e humanos;
- caracterização da comunidade e sua disponibilidade de recursos (espaços comunitários);
- objetivos da escola - gerais e específicos;
- definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desencadeadas;
- composição dos diferentes núcleos de trabalho que compõem a escola: Direção, Núcleo Pedagógico, Docentes, Administração e Serviços Gerais;
- planos de trabalho dos diferentes núcleos e organização técnico-administrativa da escola;
- projetos curriculares e atividades de enriquecimento cultural;
- critérios de acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho realizado pelos diferentes núcleos.

o) O Plano de Ação na Gestão da Escola deve constar de (01) uma lauda para identificação da escola, (01) uma lauda para caracterização da unidade escolar e (1) uma lauda para linhas básicas do Projeto Político Pedagógico. Para a planilha de metas até (05) cinco laudas, quanto a planilha de metas de melhorias educativas, até (05) cinco laudas conforme o anexo XXI.

j) O plano de Ação na Gestão da Escola deve constar as assinaturas dos candidatos a direção.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

- Nome da escola, endereço, CEP, telefone, e-mail.
- Organização da escola: nível, modalidade, turnos, períodos de funcionamento e horários.
- Equipe de Gestão: nome do Diretor.

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

2.1 APRESENTAÇÃO DA ESCOLA, REVELANDO SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Histórico: criação, patrono, localização, (importância para a comunidade), etc.
- Pré-dio escolar: data da construção, número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.
- Recursos físicos e pedagógicos: equipamentos, materiais pedagógicos e administrativos (os principais).
- Recursos Humanos: direção, técnico-pedagógico, corpo docente, Serviços Gerais (só o número efetivo do que a escola possui).

2.2 LINHAS BÁSICAS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

Descrição analítica dos processos fundamentais de gestão, apresentando seus desafios, a relação encontrada e os resultados da aprendizagem dos alunos. Explicitação dos objetivos da escola, da concepção de homem que se deseja formar, além de estabelecer as concepções de ensino e aprendizagem, avaliação que norteiam, no cotidiano, as práticas escolares.

SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS

1)DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO

- introdução: pequeno relato do histórico da entidade de ensino.
- Dimensão sócio econômica: Perfil das famílias dos alunos.

2)GESTÃO PARTICIPATIVA/DEMOCRÁTICA

- Análise da participação dos pais e da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Instituição, bem como o acompanhamento no processo de ensino aprendizagem.
1. Levantamento das expectativas dos pais com relação à Instituição;
2. Utilização dos dados para melhorar o atendimento dessas expectativas;
3. Compromisso com as políticas públicas e Diretrizes Educacionais.
- Participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.
- Identificação das razões da participação ou não da comunidade escolar.
- Utilização dos dados para melhorar, aperfeiçoar a participação.
- Divulgação do Regimento Escolar, das normas legais e de convicência, que orientam os direitos e deveres dos professores, funcionários, pais e alunos;
- verificação do nível de conhecimento desses documentos;

3. GESTÃO PEDAGÓGICA

- Formas de acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, de modo a garantir a articulação das ações com o Projeto Político Pedagógico da escola:
- identificação da coerência entre as ações realizadas e o Projeto Político Pedagógico da escola;
- utilização de dados para replanejar e corrigir rumos;
- Estratégias utilizadas para verificar o compromisso dos professores com a aprendizagem dos alunos e articulação com as famílias e a comunidade.
- Desenvolvimento de ações para fortalecer o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família e comunidade;
- Alfabetização na idade certa.
- Propor estratégias e recursos a serem utilizados pela escola para o cumprimento dessa meta.
- IDEB.
- O que fazer para melhorar o índice do IDEB? (Metas e estratégias de trabalho para cumprir os objetivos).

4. GESTÃO DE INCLUSÃO/SOCIOEDUCAÇÃO

A escola atualmente se prepara com novos desafios, entre eles, o de estabelecer condições mais adequadas para atender a diversidade dos indivíduos que dela participam. Assim, compreender e respeitar essa diversidade é requisito necessário para orientar a transformação de uma sociedade tradicionalmente pautada pela exclusão. A gestão para inclusão contém uma proposta de sociedade e de educação que não se limite a oferecer igualdade de oportunidades, mas que efetivamente revele uma diversidade no interior de seu projeto sócio educativo e tendo como pressuposto que a heterogeneidade é fundamental na ação educativa. Na escola, as diferenças que caracterizam a população estão presentes desde a educação infantil, e o convívio com as diferenças auxilia as crianças e adolescentes a se perceberem como sujeitos que se diferenciam pelos desejos, ideias e formas de vida.

5. GESTÃO DE PESSOAS

O compromisso dos gestores, professores e funcionários com o Projeto Político Pedagógico da escola e do desenvolvimento de equipes e lideranças, valorização e motivação de pessoas, formação continuada e avaliação de desempenho.

- Ações voltadas para a interação entre os profissionais da escola, pais, alunos e comunidade.
- Ações de formação continuada em serviço e troca de experiências vivenciadas.
- Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.
- Implementação de práticas regulares de valorização das pessoas e incentivo a elas, no sentido de melhorar a qualidade de ensino.

6. GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS

Avaliação do atendimento ao público, da manutenção do prédio, dos equipamentos, bem como da utilização e da aplicabilidade dos recursos financeiros, da prestação de serviços à comunidade, quanto ao atendimento, à atualização da documentação e escrituração da vida dos escolares.

- Otimização dos recursos didáticos disponíveis nos espaços pedagógicos da instituição (salas de aula, berçá-

rio, espaços multissos, entre outros).

- Preservação do patrimônio escolar, espaços, instalações, equipamentos e materiais pedagógicos, favorecendo a conservação, manutenção e a utilização por parte de toda comunidade escolar.
- Aplicação dos recursos financeiros da escola, planejamento, acompanhamento, prestação de contas e avaliação do uso dos recursos financeiros, considerando o Projeto Político Pedagógico e os princípios da gestão pública, com ações que contribuam para a transparência dos procedimentos.
- Prestação de contas do plano de ação ao final do mandato.

SUBSÍDIOS PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE METAS E MELHORIAS DO PROCESSO EDUCATIVO

1. PRIORIDADES
Refere-se às ações imediatas visando o sucesso escolar durante a gestão.

2. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

- Finalidade/ Missão (Razão de ser).
- Objetivo/ Visão (Situação futura desejada).
- Definição das metas e ações a serem desencadeadas.

3. AÇÕES
Especificar a ação (intervenção) para resolver um problema detectado ou atingir metas/objetivos).

4. PERÍODO
(Data, mês, bimestre, etc.).

5. PÚBLICO ALVO
(Alunos, professores, funcionários, pais, comunidade, etc.)

6. RECURSOS
(Financeiros, humanos, materiais, etc.)

7. RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES
(Direção, funcionários, pedagogos, alunos, pais e comunidade).

8. METAS OU RESULTADOS ESPERADOS
Estabelecer metas a curto, médio e longo prazo das prioridades já mencionadas.

QUADRO DE METAS

INDICADORES	A CRECHE QUE TEMOS HOJE POTENCIALIDADES	A CRECHE QUE PRETENDEMOS DIFICULDADES	O QUE VAMOS FAZER AÇÕES (CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO)	PRAZO ESTIMADO PARA A CONCLUSÃO DAS METAS.
1 Diagnóstico da Instituição				
2 Gestão participativa/democrática				
3 Gestão Pedagógica				
4 Gestão de Inclusão/ Socioeducação				
5 Gestão de Pessoas				
6 Gestão de serviços de apoio (recursos físicos e financeiros)				

METAS DE MELHORIA DO PROCESSO EDUCATIVO

Prioridades	Objetivos	Ações	Período	Público Alvo	Recursos	Responsáveis pela ação	Resultados esperados

Obs: Exige-se a obrigatoriedade da contemplação das avaliações externas (IDEB) na coluna de prioridades e projeções na coluna de resultados esperados em 2019.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACORDO

Eu _____, inscrita no CPF sob nº: _____, residente e domiciliado(a) à: _____, exercendo minhas atividades na escola: _____, no cargo/função de: _____, com _____ anos de trabalho na unidade escolar, e _____ anos na rede municipal, declaro estar de pleno acordo com as condições que constam na Lei Municipal nº 021/2010 e Decreto nº 401/2010, os quais regulamentam o processo da Gestão Democrática.

Terra Rica - PR, _____ de novembro de 2020.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu _____, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: _____, inscrita no CPF sob nº: _____, candidato (a) a Diretor (a) da unidade escolar; _____, comprometo-me (se eleito for) dedicar-me exclusivamente as funções inerentes ao cargo de direção, observando o disposto no Decreto nº 401/2010 e Lei Municipal nº 21/2010, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais de Educação Básica, do município de Terra Rica - PR.

Terra Rica - PR, _____ de novembro de 2020.

ASSINATURA _____

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade no: _____, inscrito(a) no CPF sob nº: _____, residente e domiciliado(a) à: _____, nesse município de Terra Rica - PR, exercendo minhas atividades na escola: _____, no cargo/função de: _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente termo.

Terra Rica - PR, _____ de novembro de 2020.

Assinatura _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Terra Rica - Estado do Paraná

EDITAL Nº 012/2020

TORNA PÚBLICO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS PARA COORDENAR O PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIREÇÃO NOS ESTABECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, QUE TRATA O DECRETO 401/2010 DE 20/11/2010, DECRETO Nº 401/ 2018 E DE 04/09/2018 E EDITAL Nº 011/2020.

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais e conforme dispões o Decreto nº 401/2010, Decreto nº 401/2018 e Edital nº 011 /2020,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A relação de funcionários (as) para coordenar o Processo de Escolha de Diretores dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal e suas respectivas escolas e centros municipais, que será realizado no dia 03 de dezembro de 2020, das 8:00 às 13:00 horas, como segue:

FUNCIONÁRIOS	ESTABECIMENTO DE ENSINO
Igor Lopes Lehn	Cmei. Custódio Siriane Fernandes
Denison Araújo Garcia	Escola Dirce Dionísio Rodrigues
Juliana Peres	Escola Municipal Pequeno Príncipe
Cristina Jasper Aoyagi	Cmei. Criança Feliz
Camila Akemi Kamei	Cmei. João Marcos Ferreira da Silva
Santiana Ivone Bachi Martinez	Escola Municipal Rita de Cássia Gonçalves Lehn e CMEJA Prof. Santo Raul Menotti
Noemi Oliveira da Costa	Escola Municipal Rosalina de Moraes
Tássia Priscila da Silva	Cmei. Menino Jesus

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, AOS DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE (19/10/2020).

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
Decreto nº 035/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.981/0001-61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:16/10/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.981/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

CONTRATADA: REINALDO VIEIRA DOS SANTOS TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 14.609.542/0001-70.

DOMICÍLIO: AV. SANTA CATARINA, 930 FUNDOS - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS CADA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE- VERSA, do Processo 249/2020 nº 97/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 759.418,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, dezesseis dias de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE TERRA RICA Julio Cesar da Silva Leite CONTRATANTE	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS TRANSPORTE REINALDO VIEIRA DOS SANTOS CONTRATADO
--	---

publicação legal



PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 032/2020 – ID 1513
Assunto: Aditamento Contratual – 2 Realinhando Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF nº 14.283.883/0001-87

OBJETO DO ADITAMENTO: VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro – Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos COMBUSTÍVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido Contrato.

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Total de litros que tiveram preços reajustados	Valor acrescido ao Contrato
Etanol	R\$ 2,99	R\$ 3,14	38.392	R\$ 5.458,00
TOTAL ADITIVO				R\$ 5.458,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão presencial n.º 012/2020.

Mirador/PR, 19 de Outubro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 060/2020, após a abertura e julgamento da proposta da empresa concorrente para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE 300 FAIXAS DE PEDESTRES E 50 QUEBRA-MOLAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR – SEDE E DISTRITO DE MARISTELA; E PINTURA DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, SITO A PRAÇA SOUZA NAVES, Nº 51, CENTRO, MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
JOÃO PAULO CORREA 02989195912	24.316.274/0001-52	Lote 01: 01 e 02 Lote 02: 03	15.250,00

Alto Paraná, em 16 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2020
Ref. Pregão Presencial n.º 060/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: JOÃO PAULO CORREA 02989195912 (CNPJ: 24.316.274/0001-52)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de 300 faixas de pedestres e 50 quebra-molas, no Município de Alto Paraná-Pr – Sede e Distrito de Maristela; e pintura do prédio da estação rodoviária, sito a Praça Souza Naves, nº 51, Centro, Município de Alto Paraná-Pr.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.250,00 (Quinze mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
PRAZO DE EXECUÇÃO: Início: assinatura do contrato – Término: até 60 (sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 19 de outubro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO N.º 042/2019

1.º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, Centro, no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 522.579.409-20 e RG nº 3.882.545-3 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa MARIA E. P. CARDOSO & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.318.351/0001-06, com sede na Rua Soares Raposo, nº 1238, Centro, CEP 87.750-000, nesta cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pela SR. MARIA ELOSISA PARRA CARDOSO, brasileira, casada, biomédica, residente e domiciliada na Rua Eldorado, nº 240, centro, nesta cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.731.961-60, portadora da carteira de identidade nº 9.312.300-0/SSP-PR, e inscrito no CRBM-6/PR sob o nº 0169, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, nos termos do Contrato 042/2019, Chamada Pública n.º 001/2019, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, §11.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação do presente Contrato até 31/12/2020, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão à conta da mesma dotação que estava sendo utilizada ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato N.º 042/2019.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 16 de outubro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Maria E. P. CARDOSO & CIA LTDA – ME
Prefeito Municipal - Contratante Contratada

Teste: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

1.º – TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução e vigência ao Contrato n.º 33/2020, para executar a prestação de serviços contínuos na inserção de participantes das microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais que serão pautados em dois pilares: Ações empresariais com foco em capacitação dos empresários; Ações para formação de novas líderes e fortalecimento das instituições, originado da Dispensa de Licitação n.º 11/2020, que entre si fazem: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, por meio da sua inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, Insc. Est. Isento, Localizada na Rua Caete, nº 150, Centro, CEP – 80.220-300, prado Velho na Cidade de Curitiba – Pr., doravante denominado SEBRAE/PR, neste ato representado por seu Gerente Regional Sr. WENDELL M. GUSSONI, portador da cédula de identidade RG nº 3.069.569-49-PR, e inscrito no CPF/MF nº 225.500.068-79 residente e domiciliado em Maringá/PR, e LUIZ CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.985.948-3/SSP-PR., e inscrito no CPF/MF nº 681.052.589-00, residente e domiciliado em Maringá/PR., conforme previsão contratual, e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e manifestação favorável da Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto fica prorrogado até o dia 15 de abril de 2021, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 33/2020, datado de 14 de abril de 2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte – Pr., 14 de outubro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR -
CNPJ nº 75.110.585/0001-00

WENDELL M. GUSSONI LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF/MF nº 225.500.068-79 CPF/MF nº 681.052.589-00

TESTEMUNHAS: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone (44) 460-1109 - Fax (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 248/2020

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Extraordinário no Orçamento Municipal do corrente exercício, conforme § 3º do Art. 167 da C.F. e Inciso III do Art. 41, da Lei 4320/64 e dá outras Providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356 de 11/03/2020, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município como consta no Decreto nº 47/2020 de 20/03/2020 que disciplina as medidas de enfrentamento de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 71/2020, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento à Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e com base nas prerrogativas legais previstas nas legislações em vigor, em especial as Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO o repasse pelo Ministério da Saúde de Crédito Extraordinário para auxílio no combate ao Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 3º do Art. 167 da Constituição Federal e nos termos do inciso III do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais)**, para fazer face às despesas com serviços de saúde para ações de prevenção, preparação e assistência à população, conforme Decreto nº 071/2020 que declarou estado de calamidade pública, as quais serão alocadas no seguinte órgão e unidade do orçamento corrente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0072.2108 – Enfrentamento da Emergência Covid-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00
Fonte de Recurso: 1019 - Bloco de Custeio A. S. Público em Saúde - Coronavírus (COVID-19)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação na receita e fonte correspondente, como segue:

Excesso de Arrecadação:	RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Crédito Extraordinário - Coronavírus (COVID-19)		R\$ 55.000,00

FONTE: 1019 Bloco de Custeio A.S.P. em Saúde - Coronavírus (COVID-19)

TOTAL DO EXCESSO ARRECADAÇÃO: R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Outubro do ano de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 248/2020
DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00 – Transferências do SUS - Crédito Extraordinário - Coronavírus (COVID-19) R\$ 71.444,41
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00 – Transferências do SUS - Crédito Extraordinário - Coronavírus (COVID-19) R\$ 75.000,00
Projeto de Lei nº 061/2020 R\$ 10.000,00
Decreto Extraordinário nº 241/2020 R\$ 42.918,00
TOTAL R\$ 199.362,41

Valor a ser utilizado no Decreto:
Fonte:
1019 - Bloco de Custeio A. S. Público em Saúde - Coronavírus (COVID-19) R\$ 55.000,00

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

CEDEnte: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, CNPJ nº 76.279.967/0001-16;

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ – APAE, CNPJ nº 80.613.888/0001-77.

OBJETO: Cessão de uso do veículo Micro-ônibus Marcopolo Volar Voleo, ano/modelo 2018/2019, placas de identificação BCS-5121, conforme Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 005/2017 – CEAS/PR, Resolução nº 002/2018 – CMAS, e artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraná.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

Alto Paraná-PR, 19 de outubro de 2020.

Altamiro Pereira Santana
Prefeito
16.º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.alternet.net e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº 2598/2020
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2020
Objeto: Contratação de serviços e fornecimento de peças para manutenção preventiva da máquina 924hz da marca CATERPILLAR. Veículo prefixo 1-07.
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0004-28
Valor: R\$ 3.117,00 (três mil e cento e dezessete reais).
 Dotação Orçamentária: 10.002.0020.0608.0015.2075.3339039
10.002.0020.0608.0015.2075.3339030

Paraíso do Norte, 19 de outubro de 2020

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.alternet.net e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº 2601/2020
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020
Objeto: Contratação de serviços e fornecimento de peças para manutenção preventiva da máquina 924hz da marca CATERPILLAR. Veículo prefixo 1-10.
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0004-28
Valor: R\$ 3.170,11 (quatro mil e novecentos e quarenta e um reais).
 Dotação Orçamentária: 10.002.0020.0608.0015.2075.3339039
10.002.0020.0608.0015.2075.3339030

Paraíso do Norte, 19 de outubro de 2020

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

15.º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 06/2016, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa BARÇOS ITAUNA LTDA ME, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 21.237.759/0001-62, com sede a Avenida São Paulo, 36 CEP 87.980-000, em Itauna do Sul- Pr., na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **DANIEL DOMINGOS PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG nº 2.182.224- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 392.267.949-87

BARÇOS ITAUNA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.237.759/0001-62, com sede a Avenida São Paulo, 36 CEP 87.980-000, em Itauna do Sul- Pr., neste ato representada pela Sra. **VANESA GORDANA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.527.213-8 SESP /PR, e CPF nº 040.946.779-09, doravante denominada CONTRATADA.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ao CONTRATO DE Assessoria Jurídica, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 26/2016, cujo objeto é a **locação de uma empresa para prestação de serviços de varrição, roçada e empacotamento dos resíduos, destinados a manutenção e conservação de vias e logradouro municipais e destinação dos resíduos ao local estabelecidos pelo município** referente a processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 06/2016.

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viú-se por bem fazê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permitido constante da PREGÃO PRESENCIAL 06/2016, e nos termos do CAPÍTULO III – DOS CONTRATOS, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência e Execução descrito na CLÁUSULA SETIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogado por mais 05 (cinco) meses a partir de 19 de outubro de 2020, com vencimento previsto para 17 de março de 2021, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 72.171,00 (setenta e dois mil cento e setenta e um reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 72.171,00 (setenta e dois mil cento e setenta e um reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 831.869,40 (oitocentos trinta e um mil oitocentos e sessenta nove reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificadas:

06.002.15.452.0009.2029- Manutenção da Limpeza Públicas
154-3.390.39.00.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1000 recursos ordinários (livres) exercício corrente

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE Assessoria Jurídica e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA SETIMA – FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 16 de outubro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BARÇOS ITAUNA LTDA – ME
CNPJ - 21.237.759/0001-62

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
Rg: _____	Rg: _____

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (mês)	V. Unitário	V. Total
1	Serviços de Varrição de ruas e avenidas do Município	M²	616.800	R\$0,06	R\$37.008,00
2	Roçada mecanizada nas ruas, avenidas, canteiros, praças prédios públicos.	M²	234.420	R\$0,15	R\$35.163,00
					R\$ 72.171,00

RONDON
GOVERNO MUNICIPAL

Avenida Paraná, 155 – Centro, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N.º 66/2020**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de fotografia 3x4 para eventual distribuição às pessoas de baixa renda inscritas nos programas de assistência social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
APARECIDA DE FATIMA PASCHOAL ANTONIEL 6797382991	12.398.365/0001-03	2.500,00
		Dois mil e quinhentos reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2020.

AILTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	261	DATA	16	10	2020
FAVORECIDO			FABIANO APARECIDO NEGRIZOLLI		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAÍ-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAÍ-PR, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR DA ESCOLA DA APAE NA REGIONAL DESAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	19-out-20	7:30	horas		
RETORNO	19-out-20	15:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	44,04				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	44,04				
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FATIMA ROIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	262	DATA	16	10	2020
FAVORECIDO			ELIVELTON MARQUES DE SOUZA		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAÍ/MARINGÁ E REGIÃO		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAÍ/MARINGÁ E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	16-out-20	5:00	horas		
RETORNO	30-out-20	17:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	44,04				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	440,40				
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FATIMA ROIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2513/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MPE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ. EXTRA TO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020 - PML LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020-PML PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020-PML. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA EMPRESA DETENTORA: BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant. Estimada, Valor Unit. (R\$), Valor Total. (R\$). Includes items like Escitador Tipo EFF, Tensionador de Corrente Tipo Catraca TC, etc.

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total. 01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(tem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no Pátio de Máquinas Municipal a Av. São Paulo S/N Loanda no prazo máximo de 10 dias após a solicitação de compra. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO Nº 001. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020-PML PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, DISTRIBUIDORA, UNIDADE, QUANT. ESTIMADA, VALOR SOLICITADO DE REAJUSTES, VALOR DO ITEM COM REAJUSTE SOLICITADO, VALOR TOTAL. Includes items like ADAPTADOR DE TOMADA UNIVERSAL, ARMAÇÃO PESADA, etc.

Com o referido acréscimo no valor de R\$ 28.266,05 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), referente a Ata de Registro de preço nº 089/2020, a mesma passará de R\$ 85.260,10 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e dez centavos), para R\$ 113.526,15 (cento e treze mil quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº. 209/2020. ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ. DECRETO N. 315/2020. Aprova o Condomínio Horizontal de Lotes Por do Sol e da outras providências. Eu Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita do Município de São Pedro do Paraná, no uso de minhas atribuições legais.

Prefeitura do Município de Terra Rica Estado do Paraná. DECRETO Nº 522/2020. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLETOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 14/10/2020. A Sra. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR.

DARCY DOMINGAS MELLA DASILVA AGENTE DELEGADA. Rua Dep. Acacioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CCG/MP nº 78.197.514/0001-76

DENGUE Não dê asas a esse mosquito. ACABE COM A ÁGUA PARADA. DIÁRIO DO NOROESTE

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Multicoisas

RESTAURANTE PONTO CERTO - Servindo almoço a partir das 11h, com entrega grátis de marmitex P R\$ 13,00, M R\$ 15,00 e G R\$ 18,00. Localizado na Rua Maria Anchieta de Moraes, 196, próximo à Unipar. Fone 99814-1478.

Chevrolet

ASTRA SEDAN - 2004, completo, prata, super conservado, R\$ 17.990,00. F. 99800-1707.

CRUZE LT - Branco, 2014, Automático, Couro, Flex. R\$ 45.990,00

Fiat

BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

NOVO PALIO ATTRACTIVE - 4 portas, branco, completo, 2016, conservado, baixa km, R\$ 33.990,00. F. 99800-1707.

Ford

ECOSPORT FREESTYLE - Branca, 2015, R\$ 47.900,00 - Fone: 99917-0588.

FUSION SEL - 2011, Preto, Top de Linha. R\$ 38.999,00. Fone 99966-2100.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 17.900,00. F. 99136-5969.

NOVO FORD KA - 2015, Prata, Flex, Única Dona, 1.0, 85 cv. R\$ 35.900,00. Fone: 99136-5969.

RANGER LIMITED - 2019, Preta, NA GARANTIA FORD, TOP DE LINHA. R\$ 164.900,00. Fone: 99800-1707.

REPASSE - ECOSPORT XLS 1.6, Prata, Ano 2004. Só R\$ 15.990,00 - Fone: 99800-1707.

Volkswagen

FOX ROUTE - Flex, 4 portas, com DH + trio, ano 2008, R\$ 17.990,00. F. 99917-0588.

GOLF SPORTLINE - Prata, 2008, completo, R\$ 26.900,00. F. 99966-2100.

GOLZINHO - Prata, Flex, G VI, 1.6, 2015, completo. Entrada de R\$ 4.900,00 + 60x de R\$ 899,00 fixas. F. 99800-1707.

VOYAGE CONFORT - Branco, 1.6, automático, 2014, lindo, completo. Fone 99800-1707.

Citroën

CITROEN C4 LOUNGE - 1.6, turbo, automático, 2017, revisado, R\$ 49.990,00. Fone 99917-0588.

Mitsubishi

IMPERDÍVEL - PAJERO FULL, ano 2005, diesel, 7 lugares, Top de Linha, conservada. De R\$ 46.970,00(Fipe) por R\$ 39.990,00. Fone 99136-5969.

Nissan

FRONTIER - Prata, Attack, 4x4, Diesel, dupla, 2013, R\$ 69.990,00. Fone 99966-2100.

Toyota

COROLLA TOYOTA - Completo, 2010, preto, R\$ 35.900,00. F. 99800-1707.

Peugeot

PEUGEOT 207 HB - XR, 1.4, Flex, branco. Entrada de R\$ 3.000,00 + 48x de R\$ 699,00 fixas. Fone 99136-5969.

TALÃO DE NOTA FISCAL EXTRAVIADA

A EMPRESA MARIA APARECIDA DOS SANTOS BAZANI, INSCRITA NO CNPJ 29440.959/0001-20, LOCALIZADA NA AV. CRUZEIRO DO SUL, 365, CENTRO, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, TER EXTRAVIADO O TALÃO DE NOTA Nº 4 DE NOTAS, COM A NUMERAÇÃO 0151 A 200, SENDO NOTAS EMITIDAS CANCELADAS E FOLHAS EM BRANCO. DECLARA, AINDA, TER TOMADO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. SÃO JOÃO DO CAIUA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IAP LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS IMPLANTADA NA RUA FREI ENEDINO CAETANA PEREIRA, Nº 1025 PARQUE INDUSTRIAL SUMARÉ MUNICÍPIO DE PARANAÍ - PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CHRISTIANO FELIPPE DA SILVA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA AVICULTURA DE CORTE IMPLANTADA NA ESTRADA CRISTO REI, LOTE 100/129-B-1, RECANTO PARAÍSO, GLEBA 1-IVÁ E GLEBA 1-A, MUNICÍPIO DE PARANAÍ, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MINERAÇÃO BATAYPORA EIRELI, CNPJ 03.658.959/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT A LICENÇA PRÉVIA, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR.

publicação legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

BEL. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
FLAVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST.
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA e LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA - ESCRIVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 14/10/2020

A Sra. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302, Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, em Loanda-PR, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02, da matrícula nº 24.773, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 855552364266, firmado em 14/12/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 17, da quadra nº 03, "RESIDENCIAL PORTO RICO I", situado no perímetro urbano da cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 200,00 metros quadrados.- Devido a falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor VALTER LUIZ FERREIRA, CPF/MF nº 045.879.569-02, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convido esclarecer tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCÝ DOMINGAS MELLA DASILVA
AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

BEL. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
FLAVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST.
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA e LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA - ESCRIVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 14/10/2020

A Sra. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302, Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, em Loanda-PR, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02, da matrícula nº 29.196, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 855552526363, firmado em 11/04/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 09, da quadra nº 02, "RESIDENCIAL LOANDA II", situado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 200,60 metros quadrados.- Devido a falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor JOAQUIM VITURINO RAMALHO, CPF/MF nº 025.445.659-09, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convido esclarecer tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCÝ DOMINGAS MELLA DASILVA
AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

BEL. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
FLAVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST.
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA e LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA - ESCRIVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 14/10/2020

A Sra. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302, Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, em Loanda-PR, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03, da matrícula nº 32.666, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 844441067131, firmado em 23/10/2015, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 09-A, subdivisão do lote nº 09, da quadra nº 168, situado na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 150,00 metros quadrados.- Devido a falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor LUIZ CARLOS BELLO, CPF/MF nº 104.636.739-05, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convido esclarecer tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCÝ DOMINGAS MELLA DASILVA
AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

BEL. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
FLAVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST.
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA e LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA - ESCRIVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 14/10/2020

A Sra. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302, Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, em Loanda-PR, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03, da matrícula nº 30.804, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 844440568385, firmado em 31/03/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 11-E-A, destacado do Lote nº 11-E, destacado da Chácara nº 11, situado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 216,00 metros quadrados.- Devido a falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor ODAIR JOSÉ DE SOUZA, CPF/MF nº 028.950.639-58, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convido esclarecer tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCÝ DOMINGAS MELLA DASILVA
AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

BEL. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
FLAVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST.
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA e LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA - ESCRIVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 14/10/2020

A Sra. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302, Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, em Loanda-PR, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02, da matrícula nº 27.906, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 844440017166, firmado em 17/02/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 03-Remanescente, quadra 99, situado na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 300,00 metros quadrados.- Devido a falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor GABRIEL ELIDIO BERTO, CPF/MF nº 071.321.309-43, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convido esclarecer tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCÝ DOMINGAS MELLA DASILVA
AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

3R FRIGORÍFICO LOANDA - PARANÁ

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Auxiliar de linha de produção

Cargo: Serviços gerais, nos setores de abate, embarque, miúdos, desosso, graxaria Deficiência Sensorial (surdez, mudez, visual parcial)
Carga horária de segunda a sábado, 7h20 por dia
Horário de entrada 5h00, 6h00 e 7h00
Salário R\$ 1.452,00 + insalubridade R\$ 209,00
Benefícios: Cesto básica e transporte
Acesso de ônibus Circular Viação Cirino, linha Loanda/Santa Isabel
Entrevistas: Rod. PR-182, Km 03, zona rural
Toda segunda-feira, após às 8h00 - Contato Virginia Mazo
(44) 3425-5000 | E-mail: dp@frigorifico3r.com.br

RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.

Apoio: **DIÁRIO DO NOROESTE**

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA.

Aviso De Licitação
Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 104/2020.
Processo nº 266/2020

OBJETO: Aquisição de combustível etanol, gasolina, diesel comum e diesel S10, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00min do dia 21/10/2020.

Plataforma: <https://comprasbr.com.br>

Terra Rica, 19/10/2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

BEL. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
FLAVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST.
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA e LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA - ESCRIVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 14/10/2020

A Sra. DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302, Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, em Loanda-PR, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02, da matrícula nº 27.906, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 844440017166, firmado em 17/02/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 03-Remanescente, quadra 99, situado na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 300,00 metros quadrados.- Devido a falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor GABRIEL ELIDIO BERTO, CPF/MF nº 071.321.309-43, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convido esclarecer tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCÝ DOMINGAS MELLA DASILVA
AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76